



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 35/2.022

**DEFERIDO**

09/03/2022

ASSINATURA

O Vereador signatário, Altieris Flávio Gonçalves Maciel - "Malaka" da bancada do DEM, na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**INDICA** à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude, a possibilidade reconsiderar o aumento de IPTU 2022 e não aplicar na sua integridade o índice inflacionário na correção, bem como dar a possibilidade de parcelamento em até 12 vezes.

## JUSTIFICATIVA:

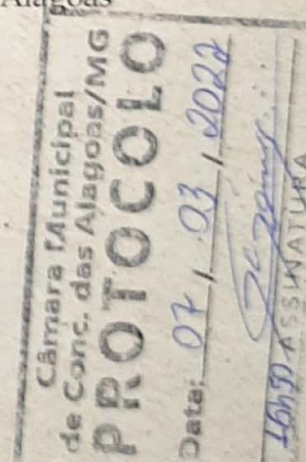
Nossa indicação tem o objetivo de sensibilizar a Senhora Prefeita para uma situação que é flagrante regra a afligir a população em geral, a crise econômica que assola toda a nação. Assim, via de consequência, restou comprometido o pagamento da quota única do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano.

Nos como representante do povo recebemos diversos pedidos, advindos principalmente da parcela menos favorecida de nossa comunidade, porém, diversos munícipes não conseguem até a data estipulada inicialmente. Atento às súplicas populares, resta-nos solicitar a Chefe do Executivo a necessidade premente de não conceder aumento de IPTU no ano de 2022.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas  
- MG, 07 de março de 2022.

Autor:

Vereador Altieris Flávio Gonçalves Maciel - "Malaka"



"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013